

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior é motivado por **Benefício por Incapacidade Temporária** (Espécie 31), com o início do benefício fixado em **11/03/2026** e a cessação será em **07/10/2026**, conforme Artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991 e artigos 71,77 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3.048 de 06/05/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Ponta Porã/MS, 22 de maio de 2026.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 206/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 21 de maio de 2026, licença pelo período de 10 (Dez) dias ao servidor efetivo **Edson Torres Rolon** – Vigia, matrícula 346 por motivo de doença, sendo gozada do dia 21 de maio de 2026 até o dia 30 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 21 de maio de 2026.

Ponta Porã, 22 de maio de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 207/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Designa servidores para fazer parte da Comissão Especial para a coordenação, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais.

Ao considerar a imperiosidade da realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Ponta Porã – MS, resolve nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial:

Servidor	Cargo	Função na Comissão
CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO	Administrador	Presidente
RODRIGO OTÁVIO SETTE DE SOUZA	Procurador	Membro
NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	Membro

Para compor a Comissão Especial a fim de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público desta Casa de Leis - Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 22 de maio de 2026.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE

JELSON BERNABÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS